



**EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ANTROPOLOGIA DA DÉCIMA  
SÉTIMA TURMA - Biênio 2026/2028  
EDITAL N° 01/2026**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da Décima Sétima Turma - Biênio 2026/2028, para o preenchimento de 08 (oito) vagas remanescente em nível de Mestrado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

## **1 - SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo do Edital nº01/2026 para ingresso no primeiro semestre de 2026 será realizado de modo presencial e remoto, regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos. As normas do processo seletivo estão dispostas na resolução 658/2024 do CEPEX que disciplina em seu Art. 26º §2º que os Programas de Pós-graduação da UFPI poderão lançar mão das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir o processo seletivo.

1.2 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as estarem presentes nas salas, físicas e/ou *on-line* de avaliação na hora e nos dias marcados. O não comparecimento acarretará na desclassificação sumária do/a candidato/a.

1.3 As diferentes etapas do Processo Seletivo do Edital nº 01/2026 terão seu assunto, dias e horários divulgados através do site <https://ufpi.br/>

## **2 - SOBRE A OFERTA DE VAGAS**

2.1 O Processo Seletivo do Edital nº01/2026 reserva 02 (duas) vagas para indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco, conforme resolução CEPEX/UFPI nº98 de 2021.

2.2 O Processo Seletivo do Edital nº01/2026 reserva 01 (uma) vaga destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13-CEPEX que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI);

2.3 O Processo Seletivo do Edital nº01/2026 reserva 01 (uma) vaga para o Programa de Inclusão de pessoas com deficiência (PID/UFPI), conforme determina a Resolução nº 98/2021 CEPEX;

2.4 O Processo Seletivo do Edital nº01/2026 reserva 01 (uma) vaga para pessoas negras e pardas em consonância com deliberação da nonagésima sexta reunião do Colegiado do PPGAnt, realizada no dia 27 de abril de 2018.

2.5 O Processo Seletivo do Edital nº 01/2026 reservas 01 (uma) vaga para pessoas trans e travestis em consonância com deliberação do Seminário de Auto-avaliação e Planejamento Estratégico do PPGAnt, realizada no dia 11 de julho de 2025.



2.5.1 A pessoa candidata trans e travesti que desejar ser identificada por nome social deverá informá-lo no ato da inscrição, nos campos específicos disponibilizados nos formulários, de acordo com a identidade de gênero com a qual se reconhece. O nome social informado será utilizado em todas as etapas do processo seletivo, incluindo lista de inscrições homologadas, resultados parciais e finais, entrevistas, pareceres e comunicações institucionais. O nome civil será utilizado somente no Cartão de Inscrição, exclusivamente para fins de identificação oficial, conforme exigências administrativas.

**Parágrafo Único:** No momento da inscrição o/a candidato/a deverá selecionar a opção correspondente, caso contrário, será considerado que o/a candidato/a concorrerá às 2 (duas) vagas de ampla concorrência. O/a candidato não poderá reivindicar as vagas específicas após findada a inscrição. Caso as vagas específicas não sejam preenchidas nos termos deste edital, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda geral.

## 2.6 Quadro de vagas

Indígenas, Quilombolas e Quebradeiras de Coco	02 Vagas
Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UFPI	01 Vaga
Programa de pessoas com deficiência - PID/UFPI	01 Vaga
Pessoas negras e pardas	01 Vaga
Pessoas trans e travestis	01 Vaga
Ampla Concorrência	02 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>08 Vagas</b>

2.7 As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem da maior nota resultante do Processo Seletivo disciplinado por este Edital.

2.8 As pessoas que concorrerem às vagas para indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco, negros e pardos, pessoas com deficiência e pessoas trans e travestis que tiverem nota aprovativa para a ampla concorrência, entram pela ampla concorrência, devendo a cota ser ocupada pelo próximo (a) candidato (a) participante da política de ação afirmativa.

2.9 A disponibilidade do número de vagas oferecidas neste Edital não implica necessariamente que todas serão preenchidas.

## 3 - SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES/AS

3.1 A quantidade de vagas ofertadas obedece à disponibilidade de orientação nos respectivos temas de pesquisa dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s junto ao



PPGANT, concentradas nas suas duas Linhas de Pesquisa:1) Sociabilidades, Práticas e Saberes e 2) Etnologia e Povos Tradicionais.

3.2 O/a candidato deve consultar o Anexo 07 deste Edital para conferir as Linhas de Pesquisa, os Professores/as Orientadores/as e as vagas disponíveis para orientação.

3.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar a Linha de Pesquisa e o Professor/a Orientador/a de sua preferência na Ficha de Inscrição e na capa do Projeto de Pesquisa. A não indicação acarretará na desclassificação do/a mesmo/a.

3.4 O/a candidato/a deverá entrar em contato com o/a possível orientador/a para apresentar seu Projeto de Pesquisa e consultar o interesse de orientação. É obrigatória a apresentação de uma carta de aceite do/a orientador/a, que deverá ser anexada no ato da inscrição. A carta será considerada elemento importante na avaliação da candidatura. Ressalta-se que a disponibilidade de orientação, por si só, não garante a aprovação do/a candidato/a.

3.5 Poderá ocorrer o remanejamento de orientação após a aprovação no processo seletivo.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) acesso no sítio:[www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) no período de **09 de janeiro a 15 de janeiro de 2026**, até às 23h59min.

4.2 A Documentação deve ser enviada através de Formulário - <https://forms.gle/Wuk8vZdLkgFxKJTX8> - no período de **09 de janeiro a 15 de janeiro de 2026** até às 23h59min. O/a candidato deverá enviar os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de Inscrição emitida pela SIGAA;

4.2.2 Documentos de identificação pessoal. O/a candidato/a deverá enviar em **arquivo único, formato PDF**, a seguinte documentação:

4.2.2.1 Declaração de conhecimento do Edital (Anexo 01) devidamente preenchido e assinado;

4.2.2.2 Anexo 02 devidamente preenchido;

4.2.2.3 Para os/as candidatos às vagas específicas anexar formulários de autodeclaração (Anexo 03 e/ou Anexo 04 e/ou Anexo 05) devidamente preenchido(s) e assinado(s);

4.2.2.4 Laudo médico que ateste o tipo de deficiência, para os/as candidatos/as concorrentes dentro da reserva de vagas do PID/UFPI (em formato PDF);

4.2.2.5 Para os candidatos às vagas específicas dos servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UFPI incluir declaração funcional de vínculo empregatício devidamente assinada pela chefia imediata

4.2.2.6 Carteira de Identidade (RG) e Certidão de Pessoa Física (CPF);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**Parágrafo único:** Para candidatos estrangeiros anexar cópia do Passaporte e documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa.

**4.2.3 Documentos de formação acadêmica.** O/a candidato/a deverá enviar em **arquivo único, formato PDF**, a seguinte documentação:

4.2.3.1 Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato/a concluinte do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concluinte de curso de graduação;

4.2.3.2 Histórico Escolar do curso superior seja Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo.

**4.2.4 Documentos de Currículo Lattes.** O/a candidato/a deverá enviar em **arquivo único, formato PDF**, o Currículo Lattes, a Tabela de Pontuação-Barema (Anexo 09) preenchida com a produção dos anos 2020 a 2025, com os devidos comprovantes;

**4.2.5 Projeto de Pesquisa.** O/a candidato/a deverá enviar em arquivo único, formato PDF, Projeto de Pesquisa de acordo com modelo disponível no Anexo 08, juntamente com a Carta de Aceite de Orientação (Anexo 09), assinada pelo/a docente indicado como primeira opção de orientação.

**Parágrafo único:** Este Programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de envio de qualquer documentação. O não preenchimento do Formulário com os devidos documentos solicitados, na ordem especificada, acarretará na desclassificação sumária do/a candidato/a.

**4.3** Estão habilitados/as à inscrição os/as portadores/as de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes.

4.3.1 Serão aceitas inscrições de alunos com declaração de concluinte expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem;

4.3.2 Se aprovados/as os mesmos deverão apresentar o Diploma de Conclusão de Curso, devidamente expedido e reconhecido pelos órgãos competentes, no ato da Inscrição no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social;

4.3.3 A não apresentação do Diploma de Conclusão de Curso no ato da matrícula implicará a não efetivação do/a candidato/a ao PPGAnt.

**4.4** A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**4.5** Não será aceito qualquer envio de documentação complementar findado o período de inscrição ou por outro meio que não o Formulário indicado neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



4.6 O envio de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de matrícula na Universidade Federal do Piauí.

## **5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Quadro com as datas do Processo Seletivo**

1ª Etapa Inscrições	09/01 até 15/01 de 2026	-	Inscrições on-line e envio de documentos
	16/01/2026	-	Divulgação dos Resultados parciais das Inscrições Deferidas
	17/01/2026 até às 18h	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com">selecaomestradoppgantufpi@gmail.com</a>
	19/01/2026 até às 18h	Eliminatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Inscrições
2ª Etapa Prova de Conhecimentos	23/01/2026	-	Prova de Conhecimentos das 8h às 12h
	27/01/2026 até às 12h	-	Divulgação dos resultados parciais da Prova de Conhecimento
	27/01/2026 até às 18h	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com">selecaomestradoppgantufpi@gmail.com</a>
	28/01/2026 até às 12h	Eliminatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas da Prova de Conhecimento
3ª Etapa Projetos de Pesquisa	28/01 a 30/01/2026	-	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
	30/01/2026	-	Divulgação dos resultados parciais das Notas dos Projetos de Pesquisa
	31/01/2026 até às 18h	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com">selecaomestradoppgantufpi@gmail.com</a>
	02/02/2026	Eliminatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas das Projetos de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: [ppgant@ufpi.edu.br](mailto:ppgant@ufpi.edu.br)



<b>4<sup>a</sup> Etapa</b> <b>Entrevistas</b>	02/02/2026	-	Divulgação do Calendário das Entrevistas
	03 a 04/02/2026	-	Realização das Entrevistas
	04/02/2026 Até as 18h	-	Divulgação dos resultados parciais das Notas das Entrevistas
	05/02/2026 até às 12h	-	Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com">selecaomestradoppgantufpi@gmail.com</a>
	05/02/2026 Até as 18h	Eliminatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas das Entrevistas
<b>5<sup>a</sup> Etapa</b> <b>Avaliação dos</b> <b>Baremas</b>	06/02/2026		Avaliação dos Baremas
	06/02/2026 até as 18h		Divulgação dos resultados parciais das Notas dos Baremas
	07/02/2026 até as 12h		Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com">selecaomestradoppgantufpi@gmail.com</a>
	07/02/2026 Até as 18h	Classificatória	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas dos Baremas
<b>6<sup>a</sup> Etapa</b> <b>Resultado</b> <b>Final</b>	09/02/2026		Divulgação dos Resultados Finais Parciais
	09/02/2026 até às 18h		Período para Recursos via e-mail: <a href="mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com">selecaomestradoppgantufpi@gmail.com</a>
	10/02/2026	Final	Resposta aos Recursos e Homologação das Notas Finais

## **6 – PROVA DE CONHECIMENTOS**

- 6.1 A Prova de Conhecimentos é uma etapa eliminatória.
- 6.2 O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 10,0 (dez), na Prova de Conhecimentos.
- 6.3 A nota mínima necessária para aprovação é 7,0 (sete).
- 6.4 A Prova de Conhecimentos será aplicada de maneira presencial.
- 6.4.1 O/a Candidato/a poderá requerer realização desta etapa em sua instituição de origem.
- 6.4.2 Para solicitar a aplicação na instituição de origem o/a candidato/a deverá preencher o formulário (Anexo11) e enviá-lo para Comissão de Seleção - [selecaomestradoppgantufpi@gmail.com](mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com) - até 72 horas antes da realização da Prova de Conhecimentos.



6.5 A Prova de Conhecimentos abordará a seguinte bibliografia:

- a) BISPO DOS SANTOS, Antônio; PEREIRA, Santídio. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Editora Ubu, 2023.
- b) BALANDIER, Georges. A situação colonial: abordagem teórica. Cadernos CERU, v. 25, n. 1, 2014, p.33-58.
- c) ASAD, Talal. Introdução a Antropologia e o Encontro Colonial. Ilha, v. 19, n. 2, pág.313-327, 2017 [1973].
- d) CLIFFORD, James. “Sobre a autoridade etnográfica”. In: A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: EDUFRJ, 2008. p.17-58.
- e) INGOLD, Tim. Chega de etnografia! A educação da atenção como propósito da antropologia. Educação, v. 39, n. 3, 2016, p.404-411.
- f) MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. Horizontes Antropológicos 15 (32). Dez 2009.

6.6 A prova será composta por duas questões dissertativas, nas quais os/as candidatos/as deverão produzir textos de natureza dissertativo-argumentativa. Espera-se a formulação de uma tese própria, fundamentada criticamente nas leituras indicadas na bibliografia do edital. A avaliação considerará, de modo central, a capacidade de articulação teórica, o domínio conceitual dos autores mobilizados e a pertinência dos argumentos apresentados em relação às questões propostas. Serão igualmente avaliadas a clareza expositiva e a coerência textual, bem como a organização lógica dos argumentos. Ressalta-se que a prova não tem por objetivo a mera reprodução de resumos ou fichamentos das obras, mas a elaboração de uma análise autoral, capaz de dialogar criticamente com a bibliografia indicada.

6.7 Esta Comissão não se responsabilizará pela disponibilização, física ou *on-line*, dos textos indicados para leitura.

6.8 Após a divulgação dos resultados parciais da Prova de Conhecimento os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

6.9 Indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco babaçu poderão entregar Memorial Acadêmico, constituído de no máximo 10 páginas, em substituição à Prova de Conhecimentos. No Memorial Acadêmico deverá constar um resumo de toda a sua vida acadêmica (formação, títulos, instituições de ensino, publicações e demais atividades relevantes), da atuação na comunidade e movimentos e as motivações para realizar o mestrado em Antropologia.

## **7 - DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

7.1 A Avaliação do Projeto de Pesquisa é uma etapa eliminatória.

7.2 O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 10,0 (dez), no Projeto de Pesquisa.

7.3 A nota mínima necessária para aprovação é 7,0 (sete).



7.4 A avaliação dos Projetos de Pesquisa será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, podendo ser requerida avaliação *ad-hoc*.

7.5 Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa compreendem:

- 7.5.1 Vinculação do tema, problema e objetivos do Projeto de Pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- 7.5.2 Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- 7.5.3 Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- 7.5.4 Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- 7.5.5 Bibliografia atualizada;
- 7.5.6 Cumprimento das normas estipuladas no ANEXO 08 neste Edital;
- 7.5.7 Exequibilidade da proposta.

7.6 Após a divulgação dos resultados parciais dos Projetos de Pesquisa os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

## **8 - SOBRE A ENTREVISTA**

8.1 Entrevista é uma etapa eliminatória. O/a candidato/a poderá receber nota mínima 0,0 (zero) e nota máxima 10,0 (dez). Sendo a nota mínima necessária para aprovação 7,0 (sete).

8.2 Na Entrevista o/a candidato/a fará uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa por até 10 (dez) minutos. Na sequência a Banca Avaliadora fará a arguição e realizará perguntas que devem ser respondidas pelo/a candidato/a. Essa segunda etapa durará até 10 (dez) minutos;

8.3 Os critérios para avaliação da Entrevista compreendem:

- 8.3.1 Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo do projeto;
- 8.3.2 Fundamentação teórica;
- 8.3.3 Relação com a Linha de Pesquisa do Programa;
- 8.3.4 Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme *Tabela de Pontuação - Barema*;
- 8.3.5 Viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- 8.3.6 Coerência na argumentação das ideias.

8.4 A Entrevista será feita preferencialmente de maneira presencial e remota para os/as candidatos/as que não residirem em Teresina.

**Parágrafo único:** Os/as candidatos/as que não residirem em Teresina - PI deverão solicitar através do e-mail: [selecaomestradoppgantufpi@gmail.com](mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com) a realização



da entrevista na modalidade remota. O link para acesso à sala on-line de Entrevista será enviado por e-mail em até 12 (doze) horas antes do início do seu horário. Esta Comissão não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão que os/as candidatos/as possam enfrentar.

8.5 Serão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos horários marcados, utilizando os meios técnicos determinados pela Comissão de Seleção;

8.6 Após a divulgação dos resultados parciais das Entrevistas, os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital

## **9 - SOBRE A ETAPA TABELA DE PONTUAÇÃO - BAREMA**

9.1 A Tabela de Pontuação - Barema é uma etapa classificatória. O/a candidato/a receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). O/a candidato/a que obtiver a maior pontuação na Tabela de Pontuação - Barema receberá nota 10,0 (dez), os/as demais receberão média parcial à maior pontuação;

9.2 Deverão ser comprovados apenas os itens do Currículo Lattes referente aos anos de 2020 a 2025 que forem pontuados na Tabela de Pontuação – Barema. **Os documentos comprobatórios deverão ser anexados na ordem em que se encontram dispostos na Tabela do Anexo 10:**

9.3 Documentos comprobatórios anexados fora da ordem da Tabela de Pontuação - Barema serão desconsiderados para efeitos pontuação;

9.4 Após a divulgação dos resultados parciais da pontuação do Currículo Lattes, os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital

## **10 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 Para fins de classificação dos/as aprovados/as, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos das etapas eliminatórias e classificatórias. Considerando-se a equação:

$$\text{Nota Final} = \text{NPC} + \text{NPP} + \text{NE} + \text{NC} / 4$$

NPC – nota da prova de conhecimentos; NPP – nota do projeto de pesquisa; NE – Nota da Entrevista e NC– Nota do Currículo.

10.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante aplicação da ordem de Notas (da mais alta para a mais baixa) resultante da classificação final à quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste edital.

10.3 Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:



- 1º. Nota obtida na avaliação da Prova de Conhecimentos;
- 2º. Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º. Nota obtida na avaliação da Entrevista.

10.4 Os resultados parciais e finais serão divulgados em ordem decrescente conforme a nota dos/as candidatos/as.

10.5 Candidatos/as aprovados/as, mas não classificados/as, poderão ser aproveitados/as em caso de vacância ou desistência de candidatos/as classificados/as.

10.6 Após a divulgação dos resultados parciais da Classificação Final, conforme a vaga selecionada (específicas ou ampla concorrência), os/as candidatos/as terão direito a recurso previsto no item 5.1 deste edital.

## **11 - DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

11.1 Conforme o artigo 34 da resolução 658/2024 do CEPEX, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar o atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

11.2 O/a candidato/a poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Somadas às instituições citadas, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

## **12 - DA MATRÍCULA NO PPGANT**

12.1 Após a Homologação dos/as aprovados/as no Processo Seletivo, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) entrará em contato com os/as candidatos/as para maiores informações. A matrícula institucional no PPGAnt para o biênio 2026/2028, primeiro semestre, será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026, disponível em: <<https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>>

12.1.1 A matrícula somente será efetivada quando os originais da documentação enviados pelo Formulário do SIGAA, no ato da inscrição, forem exibidos ao funcionário do Programa de Pós-Graduação para conferência. No ato da **matrícula institucional** o/a candidato/a, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- a) documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do/a candidato/a;
- b) CPF, para brasileiros;



- c) certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- e) diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado; e diploma ou certidão de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção, para o doutorado;
- f) histórico escolar da graduação para o mestrado; e histórico escolar do mestrado para o doutorado;
- g) comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
- h) declaração de conhecimento do Art. 32, desta Resolução, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-graduação stricto sensu, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um lato sensu, em qualquer IES.

12.2 Os/as concludentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu poderão fazer matrícula provisória e contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar os documentos de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese conforme art. 35 da resolução 658/2024 CEPEX/UFPI). O não atendimento ao prazo estipulado implicará no cancelamento imediato da matrícula provisória.

### **13 - DA MATRÍCULA CURRICULAR**

13.1 A Matrícula Curricular dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada pelo/a próprio/a discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

### **14 - DO INÍCIO DAS AULAS**

14.1 A data do início das aulas estará de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

### **15 – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E CASOS OMISSOS**

15.1 Será excluído/a da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

- 15.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: [ppgant@ufpi.edu.br](mailto:ppgant@ufpi.edu.br)



- 15.1.2 Não comparecer aos horários estipulados em qualquer uma das etapas do processo de seleção.
- 15.1.3 Não atender às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o Processo de Seleção.
- 15.2 Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser enviados para a Comissão de Seleção pelo e-mail: [selecaomestradoppgantufpi@gmail.com](mailto:selecaomestradoppgantufpi@gmail.com) nas datas previstas no Cronograma deste Edital.
- 15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 02 de janeiro de 2026.

---

Prof. Dr. Raimundo  
Nonato Ferreira do  
Nascimento  
Presidente da Comissão de  
Seleção – Edital nº  
01/2026

Profa. Dra. Carmen Lúcia  
Silva Lima  
Coordenadora do PPGAnt

Prof. Dr. Vitor Eduardo  
Veras de Sandes Freitas  
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**ANEXO 01**  
**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no EDITAL Nº 01/2026 – PPGAnt.

Teresina, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO 02

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO

**Preencher abaixo com letra de forma ou digitar**

COLAR	
FOTO	
3 X 4	
AQUI	

- 1. NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_  
**2. NOME SOCIAL** \_\_\_\_\_  
**3. PRONOME DE TRATAMENTO:** ( ) ele/dele ( ) ela/dela ( ) elu/delu  
**4. ENDEREÇO RESIDENCIAL** \_\_\_\_\_  
  
BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ MUNICIPIO: \_\_\_\_\_  
TELEFONES: FIXO (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CEL (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
**5. RG. N.** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EXPEDIDOR** \_\_\_\_\_  
**DATA DE EXPEDIÇÃO** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**6. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO SIGAA:** \_\_\_\_\_

**7. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:**

- a. ( ) Socialidades, Práticas e Saberes.  
b. ( ) Etnologia e Povos Tradicionais.

**8. ORIENTADOR/A:**

- 1<sup>a</sup> OPÇÃO: \_\_\_\_\_  
2<sup>a</sup> OPÇÃO: \_\_\_\_\_

**9. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI**

- ( ) Sim  
( ) Não

**10. CONCORRENTE PELO PID PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DA UFPI**

- ( ) Sim  
( ) Não

**11. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS**

- ( ) Sim  
( ) Não

**12. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO**

- ( ) INDÍGENA  
( ) QUILOMBOLA  
( ) QUEBRADEIRA DE COCO  
( ) Não

**13. CONCORRENTE PELA RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS**

- ( ) Sim  
( ) Não



**ANEXO 03**  
**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANT / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2026 (EDITAL Nº 01/2026), que sou:

- ( ) Indígena  
( ) Quilombola  
( ) Quebradeira de coco

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

---

(Local e Data)

---

Assinatura do/a Candidato/a

**ANEXO 04**  
**AUTODECLARAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2026 (EDITAL Nº 01/2026), que sou:

- ( ) negro/a  
( ) pardo/a

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

---

(Local e Data)

---

Assinatura do/a Candidato/a



**ANEXO 05**  
**AUTODECLARAÇÃO**

Declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANT / UFPI) para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2026 (EDITAL N° 01/2026) que eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, que sou uma pessoa trans de identidade \_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, pessoa transmasculina ou não binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_. Solicito ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado durante todas as etapas do processo seletivo, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

---

(Local e Data)

---

Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, pertencentes à **(NOME DA COMUNIDADE)**, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o/ (a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, é: ( ) INDÍGENA; ( ) QUILOMBOLA; ( ) QUEBRADEIRA DE COCO, nascido(a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

#### **Liderança 1**

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### **Liderança 2**

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### **Liderança 3**

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



## ANEXO 07

### **PROFESSORES-ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA, TEMAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E QUANTIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO**

<b>Professor/a e E-mail</b>	<b>Linhos de Pesquisa</b>	<b>Temas</b>	<b>Qnt. vagas para orientação</b>
Agostinho Coe <a href="mailto:agostinhocoe@ufpi.edu.br">agostinhocoe@ufpi.edu.br</a>	Etnologias e Povos Tradicionais	- Povos de terreiro, práticas de cura afro-indígenas. - Comunidades quilombolas e indígenas.	<b>01</b>
Celso de Brito <a href="mailto:celsodebrito@ufpi.edu.br">celsodebrito@ufpi.edu.br</a>	Socialidades, práticas e saberes	- Manifestações afro-brasileiras e política; - Economia e mercados alternativos	<b>01</b>
Jose da Cruz Bispo de Miranda <a href="mailto:josebispo@cchl.uespi.br">josebispo@cchl.uespi.br</a>	Etnologias e Povos Tradicionais	- Conflitos sociais e violência; - Identidades, Territorialidades e comunidades tradicionais; - Educação e Antropologia	<b>02</b>
Márcia Leila de Castro Pereira <a href="mailto:marcialeila23@gmail.com">marcialeila23@gmail.com</a>	Socialidades, práticas e saberes  Etnologias e Povos Tradicionais	-Territorialidades negras, quilombolas e indígenas e suas coexistências mais que humanas (animais, plantas, entidades, objetos, coisas); -Etnografia Multiespécie; -Sociocosmologias da extinção.	<b>01</b>
Raoni Borges Barbosa <a href="mailto:raoniborgesb@gmail.com">raoniborgesb@gmail.com</a>	Socialidades, práticas e saberes  Etnologias e Povos Tradicionais	Povos e comunidades tradicionais, sistemas socio-ecológico-territoriais, sociotécnicas, sustentabilidade, conhecimentos tradicionais, etnociências	<b>02</b>
Gabriela Pedroni <a href="mailto:gabipedroni28@gmail.com">gabipedroni28@gmail.com</a>	Socialidades Práticas e Saberes	Estudos de Gênero e Feminismos; -Sexualidades, saúde e população LGBTQIA+;	<b>01</b>



## ANEXO 08

### MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

#### ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

##### **1) Capa (01 página)**

A capa precisa conter: Nome da Universidade, Nome do Programa de Pós-Graduação, Título do Projeto, Nome do/a Candidato/a, Linha de Pesquisa pretendida, Orientador/A, Mês e Ano, Cidade e Estado. Todas as informações devem aparecer centralizadas na página.

##### **2) Resumo e 05 (cinco) palavras-chave (01 página)**

##### **3) Sumário (01 página)**

#### ELEMENTOS TEXTUAIS:

##### **1) Introdução (máximo 02 páginas)**

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema/pergunta de pesquisa.

##### **2) Fundamentação Teórica (máximo 05 páginas)**

Explicitar a discussão teórica em torno da construção do problema proposto e a abordagem dada por diferentes autores, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

##### **3) Objetivos e Metodologia (máximo 03 páginas)**

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa. Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

##### **4) Cronograma (máximo 02 páginas)**

Apresentar as etapas da pesquisa - em meses - para os anos de 2026 a 2027, contemplando as disciplinas a serem cursadas, o desenvolvimento do trabalho de campo, a análise dos dados de pesquisa, a qualificação, a escrita e a defesa da Dissertação

##### **5) Referências Bibliográficas (livre)**

Relacionar a literatura citada, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

#### OBSERVAÇÕES:

- Formatação do Projeto: mínimo de 10 (dez) e máximo de 12 (doze) laudas sem contar a Capa, o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas. Papel A4; Margens 2,0 cm; Fonte Arial; tamanho 12; espaçamento 1,5.

- Elaboração conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR10.520/2002 (citações);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**ANEXO 09**  
**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, autor/a do projeto de pesquisa - \_\_\_\_\_, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de mestrado em Antropologia, EDITAL Nº 01/2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(loca, data)

Atenciosamente,

---

(nome e assinatura eletrônica do docente)



**ANEXO 10**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO – BAREMA**  
**(Produção dos anos 2020 a 2025)**

NOME DO/A CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	Pontos	Máximo	Quantidade	TOTAL	Coluna destinada a Banca (favor não preencher)
<b>1 – TITULAÇÃO</b>					
Graduação em Ciências Sociais	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>			
Graduação em Antropologia	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>			
Graduação em outras áreas ou modalidades	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>			
Especialização em Antropologia	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>			
Especialização em outras Ciências Sociais ou Humanas	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>			
Especialização em outras áreas	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>			
Curso Profissionalizante	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>			
Mestrado	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
Monitoria em disciplina de graduação (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>			
Estágio não curricular (por semestre)	<b>0,75</b>	<b>6,0</b>			
Professor de ensino fundamental (por semestre)	<b>0,25</b>	<b>2,5</b>			
Professor de ensino médio em sociologia e/ou áreas afins (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>5,0</b>			
Professor de ensino superior (por semestre)	<b>1,0</b>	<b>10,0</b>			
Professor de ensino superior de Ciências Sociais ou Humanas (por semestre)	<b>1,5</b>	<b>15,0</b>			
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (por semestre)	<b>2,0</b>	<b>20,0</b>			
Participação em banca de TCC Graduação	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
 Tel.: (86) 3237-1213  
 Email: ppgant@ufpi.edu.br



Participação em banca de TCC Especialização.	<b>0,75</b>	<b>3,75</b>			
Orientação de TCC Graduação (cada uma).	<b>1,5</b>	<b>4,5</b>			
Orientação de TCC Especialização (cada uma)	<b>2,0</b>	<b>6,0</b>			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>					
Bolsa de Iniciação Científica ou similar: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais: PIBID, BIAMA, BIASE, BIAF, PET (por semestre)	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>			
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>					
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (por participação)	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos locais (por apresentação)	<b>0,75</b>	<b>3,0</b>			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos regionais (por apresentação)	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>			
Participação com apresentação de trabalhos/em congressos nacionais (por apresentação)	<b>1,5</b>	<b>7,5</b>			
Participação com apresentação oral de trabalhos em congressos internacionais (por apresentação)	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso local (por publicação)	<b>1,5</b>	<b>3,0</b>			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso regional (por publicação)	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>			
Publicação de trabalhos completos emanais de congresso nacional (por publicação)	<b>3,0</b>	<b>6,0</b>			
Publicação de trabalhos completos emanais de congresso internacional (por publicação)	<b>4,0</b>	<b>8,0</b>			
Publicação em periódico sem Qualis	<b>1,5</b>	<b>4,5</b>			
Publicação em periódico com Qualis B4 a B1	<b>5,0</b>	<b>15,0</b>			
Publicação em periódico com Qualis A4 a A1	<b>8,0</b>	<b>24,0</b>			
Publicação de Livro (por livro publicado)	<b>10,0</b>	<b>30,0</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-1213  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Organização de Livros (por organização)	<b>8,0</b>	<b>24,0</b>				
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	<b>5,0</b>	<b>10,0</b>				
Publicação de capítulos de livros em outra área (3 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	<b>2,0</b>	<b>6,0</b>				
<b>TOTAL PARCIAL</b>						
<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>						
Participação em evento de extensão sem apresentação de trabalho (por participação)	<b>0,75</b>	<b>3,0</b>				
Minicurso como aluno (por participação)	<b>0,5</b>	<b>4,0</b>				
Minicurso como ministrante (por participação)	<b>1,5</b>	<b>6,0</b>				
Monitor/bolsista em eventos científicos e de extensão (por participação)	<b>0,75</b>	<b>3,0</b>				
Participação em projeto registrado de extensão (por participação)	<b>1,5</b>	<b>4,5</b>				
Comissão organizadora de eventos Científicos / Extensão (Seminários, congressos etc.) (por participação)	<b>2,0</b>	<b>10,0</b>				
<b>TOTAL PARCIAL</b>						
<b>TOTAL FINAL (1+2+3+4+5)</b>						



## ANEXO 11

### **SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA FORA DE TERESINA/PI**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número do documento de identidade (RG e CPF): \_\_\_\_\_

Cidade e estado de realização da prova: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Departamento ou nome do Programa de Pós-Graduação onde será realizada aprova: \_\_\_\_\_

Nome do(a) chefe do Departamento Acadêmico ou Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Telefone e E-mail da secretaria: \_\_\_\_\_

Nome e matrícula SIAPE do(a) servidor(a) responsável pela aplicação da prova: \_\_\_\_\_

Telefone e E-mail do(a) responsável pela aplicação da prova: \_\_\_\_\_

Local de realização da prova (Bloco, Número da sala): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)